



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 11/11/2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h31 (nove horas e trinta e um minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, iniciou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*, com a presença dos Vereadores membros Alexandre Pinheiro, Presidente, Edson Silva, Vice-Presidente, e Renato Olivatto, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 93/2025, que *"Dispõe sobre a criação de 'Farmácia Solidária' para doação de medicamentos no município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 94/2025, que *"Dispõe sobre a política de adoção de praças públicas para sua qualificação"*, de autoria do Vereador Josuel da Conceição;

Projeto de Lei nº 95/2025, que *"Dispõe sobre o uso adequado do excedente da merenda nas escolas da rede municipal de Monte Mor e o controle transparente da produção da merenda escolar para reduzir o desperdício"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 97/2025, que *"Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Monte Mor – SIM e revoga a lei 3148 de 14 de novembro de 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 101/2025, que *"Dispõe sobre o direito das gestantes de visitarem a maternidade em Monte Mor antes de darem à luz e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Beto Carvalho;

Projeto de Lei nº 104/2025, que *"Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Beto Carvalho;

Projeto de Lei nº 107/2025, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Monte Mor em elaborar um plano de contenção dos impactos causados pelas chuvas"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 109/2025, que *"Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 198.000.00 (cento e noventa e oito mil reais) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei Complementar nº 6/2025, que *"Altera a Lei Complementar no 13, de 29 de dezembro de 2008 para dispor sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para as pessoas em tratamento de Neoplasia Maligna (Câncer), e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo.





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 11/11/2025

Em relação aos Projetos de Lei nºs 93, 94 e 95/2025, os mesmos receberam parecer jurídico contrário e agora estão em estudo pela CJR.

Quanto aos PL's nºs 97, 101, 104 e 107/2025, a Comissão está aguardando a emissão de parecer técnico-jurídico acerca das proposições.

No que diz respeito ao Projeto de Lei nº 109, cuja relatoria ficou a cargo do Vereador Renato Olivatto, e ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2025, de relatoria do Vereador Alexandre Pinheiro, a CJR dispensou o parecer jurídico e iniciará sua análise sobre as matérias.

Sem mais o que tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****

Data:11.11.2025



Vereador Alexandre Pinheiro
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Edson
Silva
CPF: *****
Data:18.11.2025



Vereador Edson Silva
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Renato
Olivatto
CPF: *****
Data:12.11.2025



Vereador Renato Olivatto
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

